



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4158 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 18 de março de 2026

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 032/2026
- Decreto Executivo Nº 033/2026
- Portaria Nº 112/2026

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato - Contrato Nº 021/2026
- Extrato de Termo Aditivo À Ata de Registro de Preços – Ata Nº 030/2025
- Extrato de Termo Aditivo À Ata de Registro de Preços – Ata Nº 012/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 165/2026 - Errata
- Portaria Nº 188/2026
- Portaria Nº 189/2026
- Portaria Nº 190/2026
- Portaria Nº 191/2026
- Portaria Nº 192/2026
- Portaria Nº 193/2026
- Portaria Nº 194/2026
- Portaria Nº 195/2026
- Portaria Nº 196/2026
- Portaria Nº 197/2026
- Portaria Nº 198/2026
- Portaria Nº 199/2026
- Portaria Nº 200/2026
- Portaria Nº 201/2026
- Portaria Nº 202/2026
- Portaria Nº 203/2026
- Portaria Nº 204/2026
- Portaria Nº 205/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 020/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 309/2026
- Portaria Nº 310/2026
- Portaria Nº 311/2026

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Ato Nº 002/2026

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO N° 032, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.000,00
para os fins que especifica e dá outras providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				113.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				113.000,00
	2245 Realização de eventos cultural			113.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		113.000,00
Anexo II (Redução)				113.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				113.000,00
	2247 Subvenções Sociais à Entidades Culturais			50.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000 0001		50.000,00
	2250 Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura			63.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		63.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO Nº 033, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				16.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				16.000,00
2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas				16.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
		15000000 0001		16.000,00
Anexo II (Redução)				16.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				16.000,00
2146 Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipal				16.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
		15000000 0001		16.000,00

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 112/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSEMAR JOCA DO NASCIMENTO**, Secretário de Desenvolvimento Rural deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de março de 2026, que irá se deslocar para fins administrativos a Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia) com o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo, Participar da Solenidade de assinatura de contratos do programa RN+Moradia e assinatura do contrato do PAC abastecimento de Água - Rural.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE COMPRAS

GERÊNCIA DE COMPRAS - SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de sua Gerência de Compras, representada pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 751/2025 - GC - de 31 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e motocicletas, destinada à manutenção da higiene e conservação da frota oficial da Secretaria Municipal de Governo, bem como das demais Unidades Administrativas**, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Diário Oficial do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE – Especificação: Carros tipo passeio, minivan e picapes de duas e/ou quatro portas.	SERVIÇO	250
02	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	SERVIÇO	80
03	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE – Especificação: Carros tipo Hilux, TrailBlazer, Pajero e Caminhão Tipo Basculhante, Pipa e Compactador.	SERVIÇO	84
04	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	SERVIÇO	72

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Débitos Trabalhistas e Falência Concordata, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **20 de março de 2026, às 17h00min**.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2026.

Erica Rosane da Silva
GERENTE DE COMPRAS

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2026-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS.

CNPJ: 27.327.199/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contratação da empresa CPCON CURSOS LTDA, especializada em Curso Preparatório para admissão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 5.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2103 – MACROPROGRAMA 3 – EDUCA+, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços

Diário Oficial do Município

de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15001001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 7 (sete) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2025-0010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ALCIVAM TURISMO

CNPJ: 38.481.445/0001-03

OBJETO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **030/2025** até o dia 13 de março 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 84 da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ALCIVAN DIOGENES BESSA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2025-0008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

CNPJ: 07.897.039/0001-00

OBJETO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **012/2025** até o dia 13 de março 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 84 da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 165/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe **sobre a concessão de PROGRESSÃO a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 102/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor **FRANCISCO CLEDIMAR DA SILVA**, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0809470-1, do Nível/Classe B – I para B – XII, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 187/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe **sobre a concessão de PROGRESSÃO a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 188/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **EDNA MARIA FERNANDES PAIVA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0708089-1, do

Diário Oficial do Município

Nível/Classe A – I para a Classe B – I, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 188/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 180/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **VANUZIA CLECIDA ESTEVAO**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0708224-1, do Nível/Classe A – X para a Classe B – X, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 189/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 201/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor **CLEDSON ANDRE BEZERRA COSTA**, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0809454-1, do Nível/Classe A – V para a Classe B – V, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 190/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 153/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor **FRANCISCO CANINDE ALEXANDRE**, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1208160-1, do Nível/Classe A – V para a Classe B – V, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 191/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 197/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor **FRANCISCO GELCIMAR DE AQUINO**, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1213075-1, do Nível/Classe A – IV para a Classe B – IV, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 192/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 137/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **MARIA ALINNE IANDRA DA SILVEIRA**, Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1211161-1, do Nível/Classe A – I para a Classe B – I, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 193/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 007/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **MEIRIZANGELA DA PAZ DA SILVA LIMA COSTA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0911305-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – IX, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 -

Diário Oficial do Município

Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 194/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe **sobre a concessão de PROGRESSÃO a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 036/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **ETICA CIBELIS DA ROCHA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0912280-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – IX, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 195/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 020/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **RUTHE AIRES DE CARVALHO DA SILVA**, Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1207164-1, do Nível/Classe A – I para a Classe A – VI, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 196/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 089/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **AURIVANIA MOURA DE FREITAS**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0708267-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – X, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano

Diário Oficial do Município

de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 197/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 019/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **PALOMA URSULA COSTA FERNANDES**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0911402-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – IX, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 198/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 074/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **MARIA MADALENA ALVES PEREIRA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0707945-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – XV, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 199/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 025/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **SORAYA CORREIA NEIVA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0708275-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – X, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 200/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 027/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **DANUBIA GOMES GONÇALVES**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0707937-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – X, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 201/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 114/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **ELIONEIDE DANTAS VILAÇA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0708216-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – X, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 202/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 117/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor **ALAN BRUNO DA SILVA ALVES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1208330-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – V, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 203/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 035/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **KELI REGINA DE CARVALHO**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1212753-1, do Nível/Classe A – I para a Classe A – IV, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 204/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO** a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 039/2026 da Comissão

Diário Oficial do Município

de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **ALIKELLY DEYSE DA SILVA SOUZA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1212664-1, do Nível/Classe A – I para a Classe B – I, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 205/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe **sobre a concessão de PROGRESSÃO a Servidor do Quadro da Saúde Público Municipal e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer do Processo Administrativo nº 039/2026 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da área da saúde do Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora **ALIKELLY DEYSE DA SILVA SOUZA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1212664-1, do Nível/Classe B – I para a Classe B – IV, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da área da Saúde do Município de Pau dos Ferros, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 1247/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 020/2026 – SEDES/PMPF***Em, 18 de março de 2026.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de 01 (uma) diária, referente aos dias 18 a 19 de março de 2026, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Fortaleza – CE, com valor referente a **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar servidores que irão resolver demandas administrativas na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE**Portaria Nº 309/2026, 05 DE MARÇO DE 2026****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Março de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 310/2026, 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Março de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 311/2026, 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Março de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº. 002/2026 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0807600-80.2018.8.20.000, que declarou a inconstitucionalidade da Lei 1.646, do Município de Pau dos Ferros, por ofensa aos arts. 2º, e 46, §1º, II, 'b', e 64, inc. VII da CE;

CONSIDERANDO que a decisão transitou em julgado em 15 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.2227.0000002/2026-87, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte para acompanhamento do cumprimento do julgado;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins administrativos e institucionais, a decisão judicial que declarou a inconstitucionalidade da Lei 1.646, do Município de Pau dos Ferros, por ofensa aos arts. 2º, e 46, §1º, II, 'b', e 64, inc. VII da CE.

Art. 2º Declarar que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN cumpre integralmente a decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0807600-80.2018.8.20.0000.

Art. 3º Determinar o registro do presente Ato nos assentamentos administrativos da Câmara Municipal, bem como sua publicação na imprensa oficial e no sítio eletrônico institucional, para fins de publicidade e ciência aos órgãos de controle.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros